



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

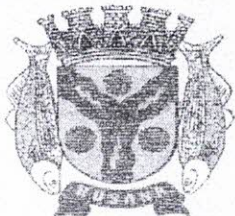
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo n° 037/2022 - Chamamento Público n° 001/2022.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2022, conforme Anexo I

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

Às oito horas do dia dois do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto n° 3412/2022, de 05/01/2022**, para procederem à abertura dos envelopes n° 02 (habilitação) pertinentes ao Chamamento Público n° 001/2022. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes n° 01 (proposta de preços) e n° 02 (habilitação), a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Eleonice Maria da Silva Nascimento, RG n° 26.414.244-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes n° 01 e 02 da proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope n.º 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que a presente fizesse as anotações que julgasse necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pela presente. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome da proponente. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. A representante do proponente foi consultada sobre a interposição de recurso, e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas. Seguindo-se então para a abertura do envelope n° 01 (proposta de preços), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as propostas foram rubricadas pelos presentes. Vistas, discutidas e analisadas a proposta apresentada, foi elaborada a planilha de conferência de preços da mesma e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**, 1º CLASSIFICADA nos itens 1, 2, 4, 9, 10, 12, 14 e 21, totalizando R\$ 29.491,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais). Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Presidente que a representante da proponente foi consultada sobre a interposição de recurso e a mesma renunciou expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraíndo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 02 de maio de 2022.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Sabrina Borges da Silva
Membro

Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO
SETOR II DA GLEBA XV DE NOVOEMBRO
Eleonice Maria da Silva Nascimento